

ÓRGÃO: TRE-PA - Tribunal Regional Eleitoral do Pará
UNIDADE: SPP - SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
Data de início da vigência: 01/01/2019
Referência: 2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
		TSE
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral		R\$ 5.390,26
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral		R\$ 1.063,87

(Lei Nº 8.350/1991, Lei Nº 11.143/2005 e Portaria-TSE Nº 17/2019)